

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Eduardo Rodrigues de Souza", a atual Rua 08, situada no Residencial Esplanada do Município de Ibirarema, conforme croqui de localização e memorial descritivo que passam a integrar esta lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete









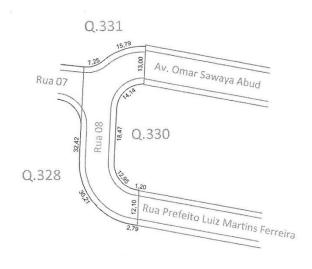
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
Prefeito Municipal









MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

MEMORIAL DESCRITIVO INTEGRANTE DA LEI ° 2.117, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

RUA 08: Com área de 539,20m², tem início na esquina da Rua 07, seguindo em curva por uma distância de 7,25m confrontando com a quadra 331; daí deflete à direita seguindo em curva por uma distância de 15,79m confrontando com a quadra 331; daí deflete à direita seguindo em reta por uma distância de 13,00m confrontando com a Avenida Omar Sawaya Abud; daí deflete à direita seguindo em curva por uma distância de 14,14m uma reta de 18,47m uma curva de 12,95m mais uma reta de 1,20m confrontando com a quadra 330; daí deflete à direita por uma distância de 12,10m confrontando com a Rua Prefeito Luiz Martins Ferreira; daí deflete à direita por uma distância de 2,79m uma curva de 30,21m mais uma reta de 32,42m confrontando com a quadra 328, até o ponto de início, fechando assim o polígono acima descrito.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de outubro de 2017.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal





